



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Segunda-feira, 07 de março de 2022
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº **802**

ANO XI

f www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira t www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2022**, Processo Administrativo nº 021/2022, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel comum (S500), Óleo Diesel S10 e Etanol), com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses para veículos da frota municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Trânsito e Defesa Civil, desta prefeitura Municipal, nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, homologo o procedimento da licitação a favor das licitantes: **AUTO POSTO PITCH STOP EIRELI**, nos itens 01 e 03 com o valor total de R\$ 2.512.900,00, e **AUTO POSTO JOCLAR LTDA**, nos itens 02 e 04 com valor total de R\$ 6.118.000,00. Perfazendo um valor total deste Pregão de **R\$ 8.630.900,00 (oito milhões, seiscentos e trinta mil e novecentos reais)**.

Ilha Solteira, 07 de março de 2022.

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

O MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.754.648/0001-04, com sede administrativa na Praça dos Paiaguás, nº 86, Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital, faz saber e torna público a quem possa interessar a presente RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 – FUNÇÃO EDUCADOR DE CRECHE E INSPETOR DE ALUNO:

1. QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A EDUCADOR DE CRECHE – VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

ORDEM	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D / N	NOTA
1	RANGEL PAIXÃO DOS SANTOS	1185	29/01/1989	17
2	FRANCISCO CAETANO JÚNIOR	895	11/03/2002	17

2. QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A INSPETOR DE ALUNO – VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

ORDEM	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	D / N	NOTA
1	ROSILENE SILVA NUNES	988	03/05/1979	18
2	FELIPE JODAS FERREIRA	459	25/02/1988	17
3	MARIPAUOLA AP SANTANA MAROTINHO	136	16/03/1982	8

Ilha Solteira, 07 de março de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito Municipal de Ilha Solteira

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP